**LEI Nº** 268/2010

Barro/CE, 22 de março de 2010.

**EMENTA:** Denomina de ANTONIA MARCULINO DOS SANTOS, conhecida por "**Dona Flor**" a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Brejinho..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade de Saúde **ANTONIA MARCULINO DOS SANTOS "Dona Flor"**, o prédio público (Posto de Saúde) localizado no Distrito de Brejinho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano dois mil e dez.

**JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**
**PREFEITO MUNICIPAL**